



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 382, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais que identifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art.1º - Conceder, 21 (vinte e um) dias de férias coletivas, no período de 23 de Dezembro de 2019 a 12 de Janeiro de 2020, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Período Aquisitivo</b>
Diana Paula Peruzin Pellizzaro	21/01/19 a 20/01/20
Francieli Kittel	21/01/19 a 20/01/20
Jordana Priscila Artmann	17/03/19 a 16/03/20
Josevania Tenorio Souto Ferreira	11/02/19 a 10/02/20
Leandra Terezinha Bonisio Bruniera	01/02/19 a 31/01/20
Luana Aparecida Calvi	19/02/19 a 18/02/20
Maiara Barbieri	11/02/19 a 10/02/20
Maria Radaelli de Oliveira	04/02/19 a 03/02/20
Rosmeri Biondo	01/03/19 a 28/02/20
Tatiane Janice Cavaglieri	01/04/19 a 31/03/20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de dezembro de 2019.

**FLÁVIO LUIZ BENINI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo